



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

FEVEREIRO 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretor Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretor de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 10/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2022

Redesigna a Comissão do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração Geociências, Campus Uruçua.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 15/2021 – URU-NUGRI/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2021 (Processo 23335.250794.2021-15);

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração: Geociências, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Vice-Presidente
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professor EBTT	Membro Titular
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professor EBTT	Presidente
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição elaborar o projeto pedagógico e regimento do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração: Geociência do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG, em 02/02/2022 12:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283881

Código de Autenticação: b451f1e5e4



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 11/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2022

Redesigna a Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agrimensura, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 16/2021 - URU-NUGRI/URU-CGE/URU-DDE/URUDG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251105.2020-09);

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores e discentes abaixo relacionados para integrar a Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agrimensura, no âmbito do Campus Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Membro Titular
Juliana Ferreira Araújo	20201URU32S0011	Discente	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professor EBTT	Vice-Presidente
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Presidente
Wemerson Souza dos Santos	20201URU32S0028	Discente	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de proposta de reformulação curricular do Curso Técnico em Agrimensura, Campus Uruçuca, conforme estabelecido no capítulo III da Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão designada pela Portaria nº 69/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021, no uso das atribuições supracitadas, no período entre o dia 22 de dezembro de 2021 até a presente data.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/02/2022 12:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283908

Código de Autenticação: 13697d82be



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 12/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2022

**Designa a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis,
Campus Uruçuca.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,
CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 3/2022 - URU-SPA/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250135.2022-51);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Éder Moraes Araújo	1855403	Técnico em Enfermagem	Titular
Itamar de Santana Guimarães	2008887	Técnico em Contabilidade	Titular
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Presidente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a classificação, avaliação, destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo

prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o coordenador da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/02/2022 16:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283810

Código de Autenticação: 560ba9a514



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 13/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2022

Autoriza o servidor Romeu Araújo Menezes a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do **OFICIO 3/2022 - URU-NUINF/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO** (Processo 23335.250220.2022-10);

- O teor da **PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO**;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROMEU ARAÚJO MENEZES, Matrícula SIAPE 2982328, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/02/2022 14:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287091

Código de Autenticação: ec36a4f2e2



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 14/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2022

Redesigna a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2021, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.251237.2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2021 dos Cursos Técnicos e de Graduação, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular / Representante do Segmento de Pais
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Vice-Presidente / Representante da Coordenação de Ensino e Equipe Técnico-pedagógica
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Laura de Jesus Silva	20193012147	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio
Mariana Araújo Novaes	20181URU03GB0015	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Superior
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Taísa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2021 dos cursos técnicos e de graduação do IF Baiano do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/02/2022 16:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287758

Código de Autenticação: a31d0d5625



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 15/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022

Designa a Comissão do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – Edital PROPES 02/2022, Campus Uruçua.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 11/2022 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250210.2022-84);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrar a Comissão do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – Edital PROPES 02/2022, no âmbito deste Campus.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Francisco de Sousa Lima	7053423	Professor EBTT	Vice-presidente
Geovane Barbosa do Nascimento	1514036	Professor EBTT	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professor EBTT	Vice-presidente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição o gerenciamento e execução do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável –

Edital PROPES 02/2022, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o coordenador da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/02/2022 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290426

Código de Autenticação: a412fd2919



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 16/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022

Designa a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 14/2022 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250293.2022-10);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022 , no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alan Lima Santos	20211URU27I0009	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Vice-Presidente / Representante da Coordenação de Ensino e Equipe Técnico-pedagógica
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Mariana Araújo Novaes	20181URU03GB0015	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Superior

Nathalie Hehnes Oliveira	-	-	Membro Titular / Representante do Segmento de Pais
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2022 dos cursos técnicos e de graduação do IF Baiano do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG, em 17/02/2022 18:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291073

Código de Autenticação: ece1135ec8



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 135/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.252225.2021-04, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Gésus de Almeida Trindade, ocupante do cargo de Pedagogo-area, matrícula SIAPE nº 2344782, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC) – Doutorado, forma associativa Universidade Federal da Bahia (UFBA), Instituto Federal da Bahia (IFBA) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.252225.2021-04).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 07/03/2022 até 31/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/02/2022 17:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288424

Código de Autenticação: 485bd2ec9c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 141/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,
nomeado pela Portaria nº 1.196, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 04/2021/CR/REI/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Aline Barros da Costa	Pedagogo-Área	1264010	Campus Serrinha	Campus Uruçuca	<u>23327.250046.2022-12</u>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/02/2022 08:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288456

Código de Autenticação: 2b1248f910



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001